

LEI Nº 800/06, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Didi Loredo

“Altera denominação da Rua Urutu.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Damasceno de Lemos, a atual Rua Urutu, situada no Bairro Vila do Tinguá, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas legais, pertinentes destinadas a regularizar nos órgãos competentes as alterações estabelecidas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
**Presidente**